



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2895, de 07 de outubro de 2015.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL).

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **Renata Paier Passamani, Gabriela Camisqui Bastos, Julliny Venturin Coradini e Romário Furlan Maciel**, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Acompanhamento da Implementação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de outubro de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/10/2015.

Data de Publicação